



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº.221/2000

Concede Licença para tratamento de
Saúde a Servidora Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, exercendo as funções de Operária, um período de trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, a partir do dia 28 de Março até o dia 26 de Abril de 2000, conforme laudo médico.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 31 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.
Publicado em 31/03/2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
